

NOTA EXPLICATIVA COMPLEMENTAR - ESCLARECIMENTOS SOBRE A DIVERGÊNCIA NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (SUPERÁVIT FINANCEIRO)

1. Contextualização da Divergência

Identificou-se uma inconsistência de **R\$ 2.974.741,13** entre o montante de Créditos Adicionais por Superávit Financeiro (SF) registrado no **Balanco Orçamentário Consolidado** (R\$ 4.236.463.969,54) e o valor apurado na **Relação de Decretos e Alterações de QDD** (R\$ 4.233.489.228,41).

2. Causa Raiz e Detalhamento Técnico

A divergência originou-se no **Processo FIPLAN nº 1083** (Unidade Orçamentária 19301-DETRAN, Fonte 2.501.0000). Em decorrência do **Decreto Orçamentário nº 00744/2025**, foi realizada uma revogação parcial de crédito no valor de **R\$ 2.974.741,13** para fins de ajuste de metas.

Devido à ausência de uma funcionalidade nativa automatizada no sistema FIPLAN para o cancelamento parcial de créditos por Superávit Financeiro (SF) à época, o procedimento de anulação exigiu um processamento de ajuste excepcional no sistema. Embora o ato legal tenha sido devidamente publicado e o limite de empenho tenha sido efetivamente anulado para fins de execução, uma inconsistência no processamento do registro contábil impediu a baixa automática do valor na contabilidade. Tal fator manteve o montante indevidamente computado como "Crédito Adicional por SF" no Balanço Orçamentário, ainda que a relação física de processos já refletisse a exclusão correta do montante

3. Impacto nas Demonstrações Contábeis

O erro resultou em uma sobreposição informativa nas seguintes rubricas do Balanço Orçamentário consolidado:

Na Receita Orçamentária, coluna previsão atualizada:

Déficit na previsão da receita: Registrado como R\$ 4.236.463.969,54, quando o valor fidedigno é R\$ 4.233.489.228,41.

Saldo de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro): Registrado como R\$ 4.236.463.969,54, quando o valor fidedigno é R\$ 4.233.489.228,41.

Total da Receita Prevista Atualizada: Registrada como R\$ 45.962.617.273,75, apresentando uma diferença de R\$ 2.974.741,13 em relação ao valor que deveria ser refletido (R\$ 45.959.642.532,62).

CONSOLIDADO DO ESTADO - Exercício de 2025

ITEM DO BDI IN - USUÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		36.896.290.597,00	41.178.196.170,53	42.176.286.026,23	998.089.855,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.738.088.774,00	18.067.811.687,06	20.471.908.235,96	2.404.086.548,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.242.405.427,00	8.506.161.538,68	8.404.571.034,11	-101.590.504,57
RECEITA PATRIMONIAL		1.037.473.209,00	4.111.883.071,81	2.312.216.708,29	-1.799.666.363,52
RECEITA AGROPECUÁRIA		352.344,00	352.344,00	223.295,76	-129.048,24
RECEITA INDUSTRIAL		2.187.591,00	2.187.591,00	1.982.404,25	-205.186,75
RECEITA DE SERVIÇOS		1.275.608.850,00	1.380.466.612,63	908.474.743,79	-471.991.868,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.468.217.988,00	8.009.517.702,47	8.561.489.978,73	551.972.276,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.041.956.414,00	1.099.815.622,88	1.515.419.625,34	415.604.002,46
RECEITAS DE CAPITAL		289.746.083,00	547.957.133,68	519.466.588,16	-28.490.545,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		177.558.025,00	436.900.566,19	303.640.124,95	-133.260.441,24
ALIENAÇÃO DE BENS		30.622.613,00	30.622.613,00	62.532.840,85	31.910.227,85
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		3.499.029,00	3.499.029,00	1.109.639,02	-2.389.389,98
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.066.416,00	76.934.925,49	141.180.313,87	64.245.388,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0	11.003.669,47	11.003.669,47	11.003.669,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS		37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (B)		0	0	0	0
Operações de Crédito Internas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
Operações de Crédito Externas		0	0	0	0
Mobiliária		0	0	0	0
Contratual		0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18
DÉFICIT		0	4.233.489.228,41	0	-4.236.463.969,54
TOTAL		37.076.036.680,00	45.959.642.532,62	42.695.752.614,39	(3.266.864.659,36)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	4.233.489.228,41	0,00	(4.236.463.969,54)
Superávit Financeiro		0,00	4.233.489.228,41	0,00	(4.236.463.969,54)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Na Despesa Orçamentária, coluna Dotação Atualizada:

Execução Direta e Destaque Concedida: Registrada como R\$ 45.962.617.273,75, apresentando uma diferença de R\$ 2.974.741,13 em relação ao valor que deveria ser refletido (R\$ 45.959.642.532,62)

Outras Despesas Correntes: Registrada como R\$ 14.654.299.474,62, apresentando uma diferença de R\$ 2.974.741,13 em relação ao valor que deveria ser refletido (R\$ 14.651.324.733,49).

Subtotais e Totais da Despesa: Registrada como R\$ 45.962.617.273,75, apresentando uma diferença de R\$ 2.974.741,13 em relação ao valor que deveria ser refletido (R\$ 45.959.642.532,62).

Dotação Atualizada da Despesa: Registrada como R\$ 45.962.617.273,75, apresentando uma diferença de R\$ 2.974.741,13 em relação ao valor que deveria ser refletido (R\$ 45.959.642.532,62).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		37.076.036.680,00	45.959.642.532,62	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
DESPESAS CORRENTES		31.706.259.810,00	37.249.427.259,76	35.377.271.607,59	33.816.349.466,51	33.023.327.018,71	1.875.130.393,30
Pessoal e Encargos Sociais		21.427.877.310,00	22.126.509.609,64	21.123.633.625,28	20.875.594.736,32	20.417.650.393,18	1.002.875.964,36
Juros e Encargos da Dívida		418.553.814,00	471.592.916,63	461.936.091,82	461.936.091,82	461.936.091,82	9.656.824,81
Outras Despesas Correntes		9.859.828.686,00	14.651.324.733,49	13.791.701.890,49	12.478.908.638,37	12.143.740.533,71	862.597.584,13
DESPESAS DE CAPITAL		5.367.776.870,00	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	5.598.103.233,46	5.572.292.632,05	1.477.522.110,59
Investimentos		4.306.862.342,00	7.540.837.010,97	6.109.837.890,12	4.492.205.617,14	4.466.401.513,56	1.430.969.150,85
Inversões Financeiras		400.010.000,00	497.597.092,17	455.968.350,12	441.010.664,29	441.004.166,46	41.628.742,05
Amortização da Dívida		660.904.528,00	669.781.169,72	664.886.952,03	664.886.952,03	664.886.952,03	4.894.217,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	2.000.000,00	0	0	0	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		37.076.036.680,00	45.959.642.532,62	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna		0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa		0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária		0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas		0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.076.036.680,00	45.959.642.532,62	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
SUPERÁVIT		0	0	87.787.844,53	0	0	-87.787.844,53
TOTAL		37.076.036.680,00	45.959.642.532,62	42.695.752.614,39	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.266.864.659,36
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

Importante destacar que por se tratar de um crédito adicional por superávit intraorçamentário o anexo 3 - do Balanço Orçamentário - demonstrativo de execução das receitas e despesas intraorçamentárias também terá o impacto dos R\$ 2.974.741,13 nas mesmas linhas destacadas acima.

4. Medidas de Regularização e Mitigação

Fidedignidade da Execução: Ressalta-se que a falha é de natureza **estritamente informativa**. Não houve execução orçamentária indevida, uma vez que o limite de empenho foi corretamente bloqueado no sistema. Portanto, essa Nota Explicativa tem a função de complementar as informações do Balanço do Exercício de 2025, já consolidado e transmitido à Secretaria do Tesouro Nacional.

Aprimoramento Sistêmico: Foram iniciados as tratativas e o planejamento para a implementação da funcionalidade de estorno automatizado no FIPLAN. Essa evolução visa garantir a sincronização imediata entre os atos administrativos e o registro contábil, assegurando trilha de auditoria nativa e eliminando a necessidade de procedimentos excepcionais de ajuste para casos análogos.

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista

Contadora CRC Nº MT 007032/O-9

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado